



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**APROVADOS DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO
REGULAR REGIDO PELO EDITAL Nº 03/2022**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM – PPGENF da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, em segunda chamada, os APROVADOS subsequentes no processo seletivo para Aluno Regular do Curso de Mestrado em Enfermagem 2023, regido pelo Edital nº 03/2022, nominados no Anexo Único desta convocação, **a realizarem a MATRÍCULA INSTITUCIONAL.**

2. A matrícula se dará de forma virtual, devendo o candidato convocado enviar para o e-mail sec.mestrado.enfermagem@gmail.com os formulários, devidamente preenchidos, e documentos listados abaixo, **nos dias 08 e 09/02/2023:**

- **Requerimento de Matrícula Institucional** (<https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/documentos/formularios/novos-mestrandos/requerimento-de-matricula-institucional-propep>);
- **Ficha de Cadastro do Mestrando** (<https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/documentos/formularios/novos-mestrandos/ficha-de-cadastro-do-mestrando>);
- **Termo de Compromisso do Mestrando** (<https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/documentos/formularios/novos-mestrandos/termo-de-compromisso-do-mestrando>);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Documento de identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- Comprovante das obrigações militares (para homens);
- Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte (para estrangeiros);
- Diploma (FRENTE e VERSO) de Curso de Graduação em Enfermagem OU Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, contendo a data da Colação de Grau, emitido pela Instituição onde o título foi obtido;
- Histórico Escolar da Graduação.

3. Em caso de matrícula com a apresentação da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem o candidato aprovado disporá de até 180 (cento e oitenta) dias para o envio do Diploma para a secretaria do curso sob pena de desligamento do programa.

4. A Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem localiza-se na Sala 210 da Escola de Enfermagem, 1º andar do antigo CSAU (prédio situado atrás da Biblioteca Central da UFAL).

5. Reputa-se desistente da vaga o/a candidato/a que não realizar o envio da documentação requerida no período estabelecido nesta convocação, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

6. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

7. Os casos omissos na presente convocação serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Prof.^a Dr.^a Laís de Miranda Crispim Costa
Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL

Prof.^a Dr.^a Verônica de Medeiros Alves
Vice-Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL

Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2023.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO MESTRADO EM ENFERMAGEM - 2ª CHAMADA**

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
|---------------------------|------------------------------------|----------------------|
| INSC. | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 19249 | MARCELA CRISTINA DOS SANTOS BARROS | 13º |
| 19256 | THAINÁ DA SILVA CABRAL | 14º |
| 19242 | JOÃO PAULO DA SILVA TEIXEIRA | 15º |